

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS(ES) PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS), PRODUTORAS(ES) DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO E AUDIOVISUAL E ELABORADORAS(ES) DE ITENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA para seleção de professoras(es) para atuarem como consultoras(es) pedagógicas(os), produtoras(es) de material didático estruturado e audiovisual e professoras(es) elaboradoras(es) de itens, no âmbito do **PROGRAMA APRENDER PRA VALER**, por meio do qual serão concedidas bolsas na linha de ação Professor Aprendiz. As(Os) professoras(es) selecionadas(os), conforme especificações constantes nesta chamada, atuarão nas ações que subsidiarão o ensino híbrido visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer que possibilita a concessão de bolsa de pesquisa, inovação ou extensão tecnológica, a pesquisadoras(es) e professoras(es) do ensino superior e médio, servidoras(es) públicas(os) ou não, com o objetivo de realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais, além de ministrar treinamentos e capacitações.

2 DO OBJETIVO

Selecionar professoras(es) bolsistas para atuarem em ações que subsidiarão o ensino híbrido, realizando as funções de consultoras(es) pedagógicas(os), produtoras(es) de material didático estruturado e audiovisual e professoras(es) elaboradoras(es) de itens. As ações incluem a orientação, supervisão e produção de material didático estruturado, audiovisual e elaboração de itens.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de **níveis II, IV e VI**, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 Os valores mensais da bolsa estão descritos no Quadro 01, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189, de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 A bolsa será concedida às(aos) professoras(es) selecionadas(os), por um período de **5 (cinco) meses**, os quais deverão cumprir um regime de trabalho de 20 horas semanais, de

acordo com o cronograma a ser construído pela equipe selecionada, sob a supervisão de uma equipe da Coded/CED-Seduc.

3.5 As(os) professoras(es) serão selecionadas(os), de acordo com o quadro de vagas do **Anexo I**, para realizarem as funções de consultoras(es) pedagógicas(os), produtoras(es) de materiais didáticos estruturados e audiovisuais e professoras(es) elaboradoras(es) de itens, cujas atribuições estão descritas no **item 4** desta chamada pública.

Quadro 1. Síntese sobre a bolsa

| MODALIDADE DA BOLSA | VAGA | NÍVEL | FORMAÇÃO MÍNIMA | VALOR | JORNADA SEMANAL | PERÍODO |
|---|--|-------|------------------|--------------|-----------------|---------|
| Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica | Consultora(r) Pedagógico | II | Mestre ou Doutor | R\$ 1.900,00 | 20 horas | 5 meses |
| Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica | Produtora(r) de material estruturado e audiovisual | IV | Especialização | R\$ 1.330,00 | 20 horas | 5 meses |
| Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica | Elaboradora(r) de itens | VI | Graduação | R\$ 760,00 | 20 horas | 5 meses |

4. ATRIBUIÇÕES DAS(OS) BOLSISTAS SELECIONADAS(OS)

4.1 DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS)

As(Os) consultora(es) pedagógicas(es) deverá(ão) desenvolver as atividades junto à equipe da Coded/CED-Seduc; participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) respeitando as medidas de isolamento social, estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia, tendo como as seguintes atividades como referência:

- a) Participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados das ações voltadas para o ensino remoto/híbrido.
- b) Assessorar, acompanhar e validar os produtos educacionais elaborados pela equipe de trabalho constituída por: professores produtores de materiais didáticos, elaboradores de itens e intérpretes de LIBRAS.
- c) Orientar sobre os processos pedagógicos e prestar apoio no desenvolvimento de conteúdos, envolvendo a adaptação e validação do material didático produzido, considerando as diretrizes da Seduc, as matrizes de conhecimentos básicos do Ensino Médio.
- d) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na Ação de Fortalecimento da Aprendizagem no Ensino Médio.
- d) Auxiliar as(os) professoras(es) na utilização de materiais de apoio que deem sustentação

teórica qualificada para a execução das formações para o ensino remoto/híbrido.

- e) Orientar as(os) professoras(es) na realização das atividades complementares, utilizando a plataforma Avaced (Moodle).
- f) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas.
- g) Avaliar qualitativamente todas as atividades das(os) professoras(es), dando atenção às atividades do Avaced.
- h) Postar relatório mensal de atividades no sistema do Programa Aprender para Valer.

4.2 DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) PROFESSORAS(ES) PRODUTORAS(ES) DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS E AUDIOVISUAIS

As(os) professoras(es) produtoras(es) de materiais didáticos estruturados e audiovisuais deverá(ão) desenvolver as atividades junto à equipe da Coded/CED-Seduc; participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) respeitando as medidas de isolamento social, estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia, tendo como as seguintes atividades como referência:

- a) Participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados.
- b) Participar, quando convocado, de atividades de capacitação promovidas pela Coded/CED-Seduc.
- c) Atuar com pontualidade, assiduidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo.
- d) Observar todas as orientações técnicas e os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados.
- e) Demonstrar compreensão e aceitação das orientações emanadas pela Coded/CED-Seduc, traduzidas em desempenho aceitável no cumprimento das encomendas e dos serviços realizados.
- f) Produzir materiais didáticos estruturados e audiovisuais, considerando a necessidade de prover conteúdos educacionais digitais a serem veiculados em emissoras de radiodifusão, disponibilizados em plataformas digitais, às redes de ensino e aos estudantes da educação básica pública, de modo a contribuir com uma rotina de estudos e aprendizagem durante o período de afastamento social e suspensão de aulas presenciais.
- g) Desenvolvimento de materiais didáticos estruturados, assegurando melhores práticas de aprendizagem.
- h) Realizar a elaboração de material didático estruturado e audiovisual relacionado à disciplina para a qual candidatou-se.
- i) Produzir por mês 4 (quatro) kits didáticos, compostos por: vídeo-aula, material didático estruturado da aula e *podcast*.
- f) Executar outras atividades de mesma natureza, nível de complexidade e responsabilidade.
- g) Postar relatório mensal de atividades no sistema do Programa Aprender pra Valer.

4.3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS(OS) PROFESSORAS(ES) ELABORADORAS(ES) DE ITENS

As(os) professoras(es) elaboradoras(es) de itens deverá(ão) desenvolver as atividades junto à equipe da Coded/CED-Seduc; participar de reuniões e encontros formativos (virtuais e/ou presenciais) respeitando as medidas de isolamento social, estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia, tendo como as seguintes atividades como referência:

- a) Participar de reuniões sistemáticas para planejamento, acompanhamento e apresentação dos resultados, sempre que convocados.
- b) Participar, quando convocado, de atividades de capacitação promovidas pela Coded/CED-Seduc.
- c) Atuar com pontualidade, assiduidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo.
- d) Observar todas as orientações técnicas e os procedimentos aplicáveis aos processos concernentes à realização dos serviços solicitados.
- e) Demonstrar compreensão e aceitação das orientações emanadas pela Coded/CED-Seduc, traduzidas em desempenho aceitável no cumprimento das encomendas e dos serviços realizados.
- f) Criar questões inéditas para avaliação diagnóstica, estilo SAEB e ENEM, seguindo os critérios estabelecidos pela BNCC, uma média de 25 itens por mês.
- g) Executar outras atividades de mesma natureza, nível de complexidade e responsabilidade.
- h) Postar relatório mensal de atividades no sistema do Programa Aprender para Valer.

5 DO PERFIL DAS(OS) BOLSISTAS

5.1 Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) para as vagas de **consultora(r) pedagógica(o)** deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora(or) da rede estadual da área de conhecimento para a qual está se candidatando, com formação mínima de Mestre.
- b) ter experiência na condução de atividades colaborativas com professoras(es) da rede estadual.
- c) ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.
- d) demonstrar conhecimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes curriculares vigentes.
- e) não acumular bolsas em qualquer nível e não possuir cargo comissionado na Seduc.

5.2 Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) para as vagas de **professoras(es) produtoras(es) de materiais didáticos estruturados e audiovisuais**, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora(or) da rede estadual e da disciplina dentro da área de conhecimento para a qual está se candidatando, com formação mínima de Especialista.
- b) deslocar-se para a gravação de vídeo-aulas em estúdios no município de Fortaleza quando solicitado.
- c) ter experiência no desenvolvimento de materiais estruturados baseados no currículo.
- d) ter desenvoltura na elaboração de conteúdos audiovisuais (vídeo-aulas).
- e) ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.
- f) demonstrar conhecimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) e das diretrizes curriculares vigentes.

g) não acumular bolsas em qualquer nível e não possuir cargo comissionado na Seduc.

5.3 Para ser considerada(o) apta(o) à seleção, a(o) candidata(o) para as vagas de **professoras(es) elaboradoras(es) de itens**, deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser professora(or) da disciplina dentro da área de conhecimento para a qual está se candidatando, com formação mínima de Graduado.

b) ter desenvoltura na elaboração de itens seguindo a padronização das avaliações diagnósticas do Sistema Online de Avaliação, Suporte e Acompanhamento Educacional (SISEDU).

c) ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função.

d) demonstrar conhecimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes curriculares vigentes

e) não acumular bolsas em qualquer nível e não possuir cargo comissionado na Seduc.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professoras(es) que cumpram os requisitos constantes no item 5 desta Chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio eletrônico no link: <https://saf.ced.ce.gov.br/evento/yKMD1u2mCVWfWrVtTAVmpggPCxYIZ2zs5i7TEwW5/oferta/detalhes/2021/1/>, no período de **11 de junho até às 23h59min do dia 20 de junho de 2021**.

6.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá anexar/fazer *upload* das cópias das documentações (frente e verso) descritas a seguir:

Para a vaga de consultora(or) pedagógica(o):

a) Documento oficial com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Diploma de conclusão do Ensino Superior;

d) Diploma de Mestre;

e) Currículo, com suas devidas comprovações em um único documento em pdf, conforme modelo constante do Anexo III;

f) Plano de trabalho Anexo IV.

Para a vaga de produtoras(es) de materiais didáticos estruturados e audiovisuais: a)

Documento oficial com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Diploma de conclusão do Ensino Superior;

d) Diploma de Especialista;

e) Currículo, com suas devidas comprovações em um único documento em pdf, conforme modelo constante do Anexo III;

f) Plano de trabalho Anexo IV.

Para a vaga de elaboradoras(es) de itens:

a) Documento oficial com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Diploma de conclusão do Ensino Superior;

d) Currículo, com suas devidas comprovações em um único documento em pdf, conforme

modelo constante do Anexo III;
e) Plano de trabalho Anexo IV.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.

6.4 A validação da inscrição da(o) candidata(o) só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.5 A comissão organizadora da chamada pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2.

6.6 A(O) candidata(o) só poderá se inscrever para uma única vaga neste certame.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção constará das etapas discriminadas abaixo, avaliadas mediante uma escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) **1ª etapa:** Entrevista (classificatória)
- b) **2ª etapa:** Análise do currículo (classificatória)
- c) **3ª etapa:** Plano de Trabalho (classificatória)

7.2 A entrevista será realizada por meio de sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa. Os critérios de avaliação a serem considerados na entrevista estão descritos no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios de avaliação da entrevista

| CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| Capacidade argumentativa frente aos questionamentos | 2 |
| Motivação e interesse para desenvolver as ações da Coded/CED, para a qual está concorrendo | 2 |
| Demonstrar domínio de conhecimentos pedagógicos | 4 |
| Disponibilidade de tempo | 2 |
| Pontuação Total | 10 |

7.2.1 O canal de comunicação para a realização da videoconferência, bem como o cronograma de entrevistas serão divulgados no site da Seduc - <http://www.seduc.ce.gov.br> e da Coded/CED - www.ced.seduc.ce.gov.br.

7.2.2 A(O) candidata(o) que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificada(o) do processo seletivo.

7.2.3 As(Os) candidatas(os) deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a entrevista virtual seja iniciada. Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela comissão responsável pelo processo seletivo.

7.3 O currículo será avaliado mediante os critérios e pontuações dispostos no **Anexo III**, esta

etapa é de caráter classificatória.

7.4 O plano de trabalho deverá ser elaborado segundo as orientações dispostas no **Anexo IV**, esta etapa é de caráter classificatória.

7.5 As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem de pontuação somando os valores das 1ª, 2ª e 3ª etapas.

7.6 Em caso de empate, a(o) candidata(o) que apresentar maior nota na entrevista terá prioridade.

7.7 A interposição de recursos deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico: selecao.equipe.pedagogica.ced@prof.ce.gov.br, de acordo com as datas previstas no cronograma geral (item 10).

7.8 A divulgação do resultado final será no *site* da Seduc/CE: www.seduc.ce.gov.br e da Coded/CED: www.ced.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado pela Coded/CED, por comissão de seleção, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de entrevistas, análise documental e de recursos.

8.1.1 Não poderão pertencer à comissão de seleção pessoas que possuam parentesco com as(os) candidatas(os) em até terceiro grau.

8.2 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Coded/CED, em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta chamada pública.

9.2 O resultado desta chamada pública será divulgado no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br e da Coded/CED: www.ced.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o cronograma (item 10), visando dar transparência ao processo.

9.2 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação das(os) candidatas(os).

9.3 As(os) candidatas(os) classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas(os) para assumir a função em casos de vacância.

9.4 A relação final dos(as) bolsistas selecionados(as) será divulgada, **no dia 09/07/2021**, no site da Seduc: <http://www.seduc.ce.gov.br> e da Coded/CED: www.ced.seduc.ce.gov.br

10. DO CRONOGRAMA

| AÇÃO | PERÍODO |
|---|------------------------------------|
| Divulgação do edital | 10/06/2021 |
| Inscrições | 11/06 até às 23:59 de 20/06 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas pela Coded/CED | a partir de 17 horas de 22/06/2021 |
| Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições | até às 17 horas de 23/06/2021 |
| Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições e do cronograma de entrevistas - a partir de 17 horas | 25/06/2021 |
| Realização da Entrevista | 28/06 a 02/07/2021 |
| Análise dos planos de trabalho e currículos | 05 e 06/07/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção | a partir de 17 horas de 07/07/2021 |
| Período para interposição de recursos sobre o resultado das análises de currículos e planos de trabalho | até às 17 horas de 08/07/2021 |
| Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado final da seleção | a partir de 17 horas de 09/07/2021 |
| Assinatura do termo de compromisso dos bolsistas | 10/07/2021 |
| Início das atividades | 10/07/2021 |
| Vigência da bolsa | 10/07/2021 a 10/12/2021 |

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A(O) bolsista selecionada(o) e classificada(o), conforme as vagas previstas nesta Chamada Pública, assinará o Termo de Compromisso elaborado pela Coded/CED.

11.2 A bolsa poderá ser renovada, a critério da Coded/CED, de acordo com a necessidade e possibilidade de renovação.

11.3 As(Os) bolsistas que forem professoras(es) da rede estadual desenvolverão a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução, liberação parcial ou casual das suas atividades.

11.4 As(Os) bolsistas selecionadas(os) para a função de produtoras(es) de material didático estruturado e audiovisual deverão cumprir 20 horas semanais dedicadas ao exercício da função, de forma presencial na Seduc e em estúdios de gravação (Fortaleza) ou no modo remoto, respeitando as medidas de distanciamento social e outras deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.

11.5 As(Os) bolsistas, após assinatura do Termo de Compromisso, deverão completar o cadastro das informações pessoais no sistema de bolsa do Programa Aprender Pra Valer (bolsa_aprenderpravaler.seduc.ce.gov.br).

11.6 O Plano de Trabalho (**Anexo IV**) e os relatórios das(os) bolsistas selecionadas(os) deverão ser postados pela(o) bolsista no sistema de bolsas do Programa Aprender Pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.7 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária do Bradesco, em nome da(o) bolsista e estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coded/CED.

Fortaleza-CE, 10 de junho de 2021

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS(ES) PARA ATUAREM
COMO CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS), PRODUTORAS(ES) DE MATERIAL
DIDÁTICO ESTRUTURADO E AUDIOVISUAL E ELABORADORAS(ES) DE ITENS NO
ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Estes dados deverão ser preenchidos eletronicamente por meio do link abaixo:

<https://saf.ced.ce.gov.br/evento/yKMD1u2mCVWfWrVtTAVmpggPCxYIZ2zs5i7TEwW5/oferta/detalhes/2021/1/>

| | |
|----------------------------|---|
| Formulário do SIC: | |
| Nome: | |
| Nome social: | |
| Data de Nascimento: | Sexo: () Fêmeo () Masculino () Outro () Não deseja declarar |
| RG: | CPF: |
| Endereço: | |
| E-mail: | Celular: |

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS(ES) PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS), PRODUTORAS(ES) DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO E AUDIOVISUAL E ELABORADORAS(ES) DE ITENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

| Função | Vagas | Especificações |
|---|--------------|---|
| Consultoras(es) pedagógicas(os) | 04 | (01) Ciências Humanas (01) Ciências da Natureza (01) Linguagens e Códigos (01) Matemática |
| Professoras(es) produtoras(es) de material didático estruturado e audiovisual | 13 | (01) Língua Portuguesa (01) Língua Estrangeira - inglês (01) Língua Estrangeira - espanhol (01) Matemática (01) Química (01) Física (01) Biologia (01) Geografia (01) História (01) Filosofia (01) Sociologia (01) Artes (01) Educação Física |
| Professoras(es) elaboradoras(es) de itens | 05 | (01) Professoras(es) elaboradoras(es) de itens - Geografia (01) Professoras(es) elaboradoras(es) de itens - História (01) Professoras(es) elaboradoras(es) de itens - Química (01) Professoras(es) elaboradoras(es) de itens - Física (01) Professoras(es) elaboradoras(es) de itens - Biologia |

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS(ES) PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS), PRODUTORAS(ES) DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO E AUDIOVISUAL E ELABORADORAS(ES) DE ITENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO COM PONTUAÇÃO

| | | |
|----------------------------|-------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO | | |
| Nome: | | |
| Nome social: | | |
| RG: | CPF: | |
| Endereço: | | |
| E-mail: | Celular: | |
| | | |
| FORMAÇÃO | Pontuação em cada item | Pontuação obtida pelo candidato |
| Graduação* | - | - |
| Especialização | 1,0 por curso (máximo 1,0) | |
| Mestrado em qualquer área | 1,0 por curso (máximo 1,0) | |
| Doutorado em qualquer área | 1,0 por curso (máximo 1,0) | |
| | | |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

| EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS | Pontuação em cada item | Pontuação obtida pelo candidato |
|--|----------------------------------|--|
| Participação em Congressos, Seminários ou eventos semelhantes | 0,1 por certificado (máximo 0,5) | |
| Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais | 0,1 por certificado (máximo 0,5) | |
| Publicação em anais de eventos acadêmicos nacionais ou internacionais | 0,2 por trabalho (máximo 1,0) | |
| Publicação de artigo científico em periódicos nacionais ou internacionais | 0,5 por artigo (máximo 1,0) | |
| Cursos voltados para desenvolvimento da prática pedagógica carga horária entre 40 e 100 horas ou acima desta carga horária | 0,5 por curso (máximo 1,0) | |
| | | |
| EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS | Pontuação em cada item | Pontuação obtida pelo candidato |
| Experiência docente no Ensino Médio | 0,5 por ano (máximo 3,0) | |
| TOTAL | 10,0 pontos | |

* Títulos já são exigidos para participação na seleção.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS(ES) PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS), PRODUTORAS(ES) DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO E AUDIOVISUAL E ELABORADORAS(ES) DE ITENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO

- 1 **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública)
- 2 **Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3 **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada)
- 4 **Área do Projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 4.1 desta Chamada)
- 5 **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada)
- 6 **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
- 7 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8 **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 9 **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

(Sistema de bolsa do Programa Aprender Pra Valer -
bolsa_aprenderpravalер.seduc.ce.gov.br).